

# Câmara Municipal de Sesimbra

### EDITAL N.º 71/2020 - DAF/SACM

DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO do teor do despacho do Senhor Presidente n.º 9.007/AP/2020, de 29 de maio a respeito da "Delegação na Vereadora Felícia Maria Cavaleiro da Costa da competência para presidir a comissão convocada no âmbito do procedimento específico de pedido de informação prévia de operação urbanística para a instalação de empreendimento turístico em solo rústico ou parcialmente rústico":

١

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, delego na Vereadora **Felícia Maria Cavaleiro da Costa** a competência para presidir a comissão, prevista no artigo 25.º-B, do Decreto-Lei n.º 39/2009, de 07 de março, aditado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 80/2017, de 01 de julho, e convocada no âmbito de um procedimento específico de pedido de informação prévia de operação urbanística para a instalação de empreendimento turístico em solo rústico ou parcialmente rústico.

A presente delegação abrange as competências necessárias para praticar todos os atos relativos ao funcionamento da comissão, designadamente a convocação para as reuniões das entidades que a integram e cujos pareceres, autorizações ou aprovações condicionam a decisão do pedido de informação prévia a proferir.

Ш

### PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de junho de 2020 e aplica-se às reuniões já convocadas, bem como a todos os procedimentos que se iniciem após esta data.

Ш

### **PUBLICAÇÃO**

Publique-se o presente despacho em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 29 de Maio de 2020.

A Vice-Presidente da Câmara,